



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PAUTA

#### 112ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 14.10.2024 – Horário: 17h30

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DLL nº 26502914, de 9.10.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.068974/2017-34

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso Voluntário interposto pela Concer em face da interposto em face da Decisão nº 155/2023/CIPRO/SUROD de 22/03/2023, na qual foi julgado improcedente o recurso administrativo interposto pela Concessionária, mantendo-se a penalidade anteriormente aplicada.

**2.2 Despacho DLL nº 26503083, de 9.10.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50501.307414/2018-21

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso Voluntário interposto pela Concer em face da interposto em face da Decisão nº 646/2023/CIPRO/SUROD de 13/10/2023, na qual foi julgado improcedente o recurso administrativo interposto pela Concessionária, mantendo-se a penalidade anteriormente aplicada.

**2.3 Despacho DLL nº 26503171, de 9.10.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50501.307405/2018-31

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso Voluntário interposto pela Concer em face da interposto em face da Decisão nº 651/2023/CIPRO/SUROD de 13/10/2023, na qual foi julgado improcedente o recurso administrativo interposto pela Concessionária, mantendo-se a penalidade anteriormente aplicada.

**2.4 Despacho DLL nº 26503274, de 9.10.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.041946/2017-70

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso Voluntário interposto pela Concer em face da interposto em face da Decisão nº 143/2021, na qual foi julgado improcedente o recurso administrativo interposto pela Concessionária, mantendo-se a penalidade anteriormente aplicada.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 09/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 09/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26513202** e o código CRC **1C556BA9**.